



ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA SÃO JOSÉ

574

PORTARIA AESJ - Nº 290/2000 DE 10 DE AGOSTO DE 2.000

- ESTABELECE O REGULAMENTO INTERNO DO TÊNIS DE CAMPO

JOÃO FRIGI NETO, Presidente da Diretoria da Associação Esportiva São José, no uso de suas atribuições estatutárias, RESOLVE:

Artigo 1º - Para habilitar-se ao uso das quadras, o tenista deverá, por ordem de chegada, colocar sua carteirinha no escaninho do quiosque 1 e aguardar sua vez.

Parágrafo Único: Para as quadras de lisonda (nºs 5 e 6), haverá um escaninho à parte no quiosque 2 (dois).

Artigo 2º - Os jogos serão simples ou duplas até 9:30 hs; após esse horário os jogos deverão ser disputados em duplas.

Parágrafo 1º - Ao termino da partida de duplas se houver apenas uma dupla em espera esta deverá jogar com a dupla vencedora ou da perdedora se a vencedora se recusar a jogar.

Parágrafo 2º - Em caso de recusa de ambas as duplas, a que estiver em espera poderá utilizar a quadra.

Artigo 3º - Entre 7:00 hs, e 9:30 hs, o tenista que estiver em primeiro lugar ocupará a quadra vaga, podendo escolher seu parceiro.

Artigo 4º - Após 9:30 hs, as quadras deverão ser ocupadas em duplas na ordem de chegada dos tenistas, salvo entendimento entre eles.

Artigo 5º - O jogo será disputado em um único set; em caso de empate em 6 games o set será decidido por tiebreak.

CLUBE DE CAMPO SANTA RITA

Av. Lineu de Moura, s/nº - Conj. Res. Jardim Golfe

Telefones: (012) 349-1444 / 349-1455

CENTRO POLIESPORTIVO

Travessa César Leite, 435

Telefone: (012) 321-8669

Fundada em 15 de Agosto de 1913

Considerada de Utilidade

Pública pelo Governo Estadual

Lei Nº 1673 de 1º/06/1978

pelo Governo Municipal

Lei Nº 597 de 27/02/1959

CEP. 12.244-380- São José dos Campos - SP